



COMUNICADO Nº 44/2026-CEV/UECE

(02 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter *sub judice*, de candidatas no Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nº 01-PC/CE (DOE de 15/04/2025) e nº 02-PC/CE (DOE de 23/04/2025), que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegradas ao certame, em caráter *sub judice*, as seguintes candidatas:

Pedido	Nome	Segmento	Processo
9642	Jessiane Alves Assuncao de Sousa	Ampla	3094415-05.2025.8.06.0001
7157	Kamila Freitas de Paiva	Negro (condicional)	3001992-92.2025.8.06.9000

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo as candidatas submetidas às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A remarcação do TAF das candidatas reintegradas será divulgada oportunamente no site do Concurso, por meio de Comunicado/Convocação específico.
4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE